



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

PARECER Nº. _____ / 2005.

EMENTA: Denominar-se-á “**Rua Dr. Inácio João Cauás – PY7IJC**” a próxima Rua a ser inaugurada na Cidade do Recife.

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** recebeu o Projeto de Lei nº. 201/2005, de autoria do **VEREADOR JURANDIR LIBERAL**, para análise e emissão de Parecer.

O Projeto de Lei trata da denominação da próxima rua a ser criado no âmbito municipal.

O Projeto tem por objetivo homenagear o **Dr. Inácio João Cauás**, que nos longos anos propiciou grandes movimentos de solidariedade para com os cidadãos recifense, através de serviços de orientação médica que prestava a comunidade da nossa cidade, sob forma de palestras no rádio.

Ganhador de várias menções, condecorado com a medalha Cruzeiro do Sul com passadeira de ouro pelo Exército Brasileiro. Na Prefeitura da Cidade do Recife exerceu vários cargos, inclusive o de Secretário de Higiene e Saúde do município. Assim tonando-se mais que merecedor desta tão singela homenagem.

Diante do exposto, os membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** opinam pela **APROVAÇÃO DO PROJETO de LEI nº. 201/2005** de autoria do **VEREADOR JURANDIR LIBERAL**.

Esse é o nosso PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Vereador Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT
Presidente - Relator

Vereadora Luciana Azevedo - PT
Membro Efetivo

Vereador Severino Gabriel - PP
Suplente em Exercício

